

**PORTARIA Nº. 008/2026 DE 27 DE JANEIRO DE 2026.**

"Dispõe sobre a designação de servidor para prestar serviços no Ponto de Atendimento Virtual - PAV da Receita Federal do Brasil, no Município de Araguana/TO, e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUANÃ, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo artigo 91, inciso II, alínea "g", Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o adequado funcionamento do Ponto de Atendimento Virtual - PAV da Receita Federal do Brasil no Município de Araguana/TO;

CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o Município de Araguana/TO e a Receita Federal do Brasil, que visa ampliar o acesso da população aos serviços prestados pela RFB;

CONSIDERANDO que o PAV constitui importante instrumento de descentralização e facilitação do atendimento aos contribuintes;

CONSIDERANDO a qualificação técnica, experiência e capacidade funcional do servidor abaixo designado;

CONSIDERANDO a necessidade do serviço público e a inexistência de prejuízo às atribuições do cargo atualmente exercido;

Art. 1º Designar o servidor MARCOS JHONATA SOARES PINTO, matrícula nº 131920, para prestar serviços junto ao Ponto de Atendimento Virtual - PAV da Receita Federal do Brasil, no Município de Araguana/TO.

Art. 2º O servidor designado exercerá as atividades inerentes ao PAV de forma cumulativa com a função de Chefe do Departamento de Patrimônio, sem prejuízo das atribuições do cargo que ocupa.

Art. 3º Compete ao servidor designado cumprir as normas, orientações e procedimentos estabelecidos pela Receita Federal do Brasil e pelo Município, zelando pela qualidade, eficiência e sigilo das informações atendidas no âmbito do PAV.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUANÃ, 27 de janeiro de 2026.

Max Nylton Barbosa da Silva

Prefeito Municipal de Araguana



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.araguana.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-6a6842-29012026090603**